

**COMUNICADO 20201109**

**COMUNICADO ESTADO DE EMERGÊNCIA**

Depois de consultado O Decreto nº8/2020 de 8 de Novembro, e depois de esclarecidas as dúvidas sobre o mesmo, junto das entidades competentes, informamos todos os clubes filiados, e praticantes (sociais e jogadores) que:

- 1) Os impedimentos referidos nas alíneas 2, 3 e 4, estão em vigor apenas nos concelhos determinados com risco elevado;
- 2) Todos os jogadores, inclusive os federados, salvo as exceções referidas no mencionado decreto, estão impedidos de circular entre as 23h e as 05 durante a semana; bem como a partir das 13h aos Sábados e Domingos nos próximos 2 fins de semana;
- 3) Os clubes devem respeitar o referido decreto bem como os horários nele constantes, sendo que a partir das 13h ao Sábado e Domingo, e das 23h aos dias de semana, devem encerrar as suas instalações;
- 4) Os jogadores que saiam do clube já perto do horário de recolher obrigatório, devem dirigir-se directamente para as suas residências, tendo em conta o nº1 m) do Artigo 3º;
- 5) Nos restantes Concelhos mantêm-se os horários referidos no comunicado 20201104;
- 6) Não é permitido público, quer seja em contexto de competição, quer seja em contexto de treino.
- 7) Os clubes que tinham provas agendadas para os próximos dois fins de semana poderão cancelar os mesmos sem qualquer custo para os clubes, ou remarcá-los para outra data a agendar. As inscrições dos jogadores inscritos nessas provas serão devolvidas pelos serviços da federação.
- 8) Os clubes que organizam provas a partir do fim de semana de 28 e 29 de Novembro (inclusive), podem alterar as datas do torneio, de forma a antecipar o seu início para 3 dias antes do início previsto (a partir de 3ª feira), e disputar o mesmo entre as 18:30h e as 23h nos dias úteis, e as 8h e as 13h nos fins de semana. O Clube deve mudar o regulamento da prova e a informação no poster de maneira a que quem se inscreve fica devidamente informada dos horários em que se disputam os torneios.

Aproveita esta Federação para lembrar todos os filiados (Clubes, Árbitros, Treinadores e Praticantes) que vivemos um período difícil em todo o mundo, e o padel português não é excepção. Estamos a trabalhar de perto com o governo e a zelar pela saúde e segurança de todos, mas também sabemos que os clubes de padel têm organizado as suas provas e actividades dentro do estrito cumprimento das recomendações da DGS, e, por conseguinte, continuaremos a tentar encontrar soluções para que as suas actividades saiam o menos prejudicadas possível e o padel se continue a jogar

Reiteramos que é extremamente importante continuar a observar a legislação vigente bem como as recomendações da DGS, de forma a reduzir ao máximo o risco de contágio.

A Direcção